

### Diário Oficial



#### **MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

Tuntum - MA :: Diário Oficial - Edição 072 :: Terça, 04 de Maio de 2021 :: Página 1 de 9

#### **SUMÁRIO**

Descrição	Página
DECRETO Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2021.	1
PORTARIA Nº 242/2021	8
PORTARIA Nº 243/2021	8

#### DECRETO Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE TRATA SOBRE OS PADRÕES MINIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO, FINANCEIRA E CONTROLE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Conforme do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1°.** Fica estabelecido para o Município de TUNTUM, o plano de ação para adequação ao que determina o Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.
- **Art. 2°.** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
- § 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.
- **Art. 3º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.
- At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), 04 de maio de 2021.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



#### Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

	ANEXO ÚNICO			
	ESTADO DO MARANHÃO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM			
	PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE S 10.540/2020	ISTEMA [	DECRETO	FEDERAL
REQUISITOS	AÇÕES	ATENDE		
		SIM	NÃO	EM PARTE
	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e	х		
	créditos em partidas dobradas.			
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais	х		
	(em português e em real).			
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda	Х		

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do		
exercício financeiro.		
O livro diário, o livro razão e os documentos gerados		
pelo sistema contábil	Х	
(orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos		
usuários e dos órgãos de controle interno e externo.  Os registros contábeis são efetuados de forma analítica		
e refletem a	х	
transação com base em documentação de suporte que assegure o		
cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.		
Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam	х	

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



	providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo		
	adequados para evitar omissões ou distorções.		
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da		
	transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da	X	
Procedimentos Contábeis	transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva  ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da		
	transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.		
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos	X	

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação.		
No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são	X	
contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a		
preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis		
mantidos em sua base de dados.		
No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a	Х	
acumulação dos registros por centros de custos.		
É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem	X	
		- Per

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os		
registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de		
prestação de contas.		
É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato	Х	
contábil ocorrido.		
É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	Х	

	ESTADO DO MARANHÃO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM			
	PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE	SISTEMA	DECRETO	FEDERAL
	10.540/2020			
		ATENDE		
		SIM	NÃO	EM PARTE
REQUISITOS	AÇÕES			
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico			
	sobre a execução			
		X		
	orçamentária, financeira e patrimonial do município.			
	As informações sobre a execução orçamentária			
	financeira e patrimonial do			
	·	X		
	município é disponibilizada em tempo real e	ļ		
Transparência da				
Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico.	j		
,	no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento			
	da despesa orçamentária e quanto à	X		

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



			-	
I	brovição Janoamento arrecedeção e recelhimente de		I	1
	previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da			
	receita orçamentária.			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e			
	patrimonial) do município são permitidos o			
	armazenamento, a integração, a importação e a			
		Х		
	exportação de dados no formato e periodicidade			
	estabelecidos pela STN.			
			<del> </del>	
	`			
	patrimonial) do município			
		X		
	possui mecanismos que garantam a integridade, a			
	confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da			
	informação registrada e exportada.			
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da			
	base de dados do sistema contábil (orçamentário,			
	, ,			
	financeiro e patrimonial) do município que	Х		
Requisitos	permita a sua recuperação em caso de incidente ou de			
tecnológicos	falha.			
	O documento contábil que gerou o registro contém a			
	identificação do			
		Χ		
	piotomo o do pou decenvelvedor			
	sistema e do seu desenvolvedor.			
	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro			
	e patrimonial) do			
		X		
	município atende a arquitetura dos padrões de			
	interoperabilidade de governo eletrônico - ePING.			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e			
	patrimonial) do município possui mecanismos de controle			
	de acesso de usuários baseados na segregação das			
	funções de execução orçamentária e financeira, de	X		
	controle			
	e de consulta.			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e			
	patrimonial) do município veda que uma unidade gestora			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	ou executora tenha acesso aos dados da outra, com			
	exceção de determinados níveis de acesso específicos	X		
	definidos			
	nas políticas de acesso dos usuários.			
	O acesso para registro e consulta dos documentos do			
	sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial)			
	1			
	do município somente é permitido após cadastramento e			
<b>Outros requisitos</b>	habilitação de cada usuário, por meio do número de			
	inscrição no CPF ou por certificado digital, com geração	X		
	de código de			
	identificação próprio e intransferível.			
L	rasminagas proprio o intransistivon		<u> </u>	<u> </u>

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MINIMOS DE	SISTEMA	DECRETO	FEDERAL
REQUISITOS	10.540/2020 AÇÕES	ATENDE		
	1 <sup>3</sup>	SIM	NÃO	EM PARTE
	A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.			

#### **PORTARIA Nº 242/2021**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Exonerar a pedido, **GISELLE DE CASTRO LIMA PESSOA**, inscrita no CPF:734.806.733-68, do Cargo de Controladora Geral do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

#### Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

#### PORTARIA Nº 243/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Nomear, **Alexandre Silva Santos**, inscrito no CPF: 606.892.583-80, Controlador Geral do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

#### Fernando Portela Teles Pessoa

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182



Tuntum - MA :: Diário Oficial - Edição 072 :: Terça, 04 de Maio de 2021 :: Página 9 de 9

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

## Página 9 de 9

# Carimbo de Tempo: 04/05/2021 21:10:33

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa552c9ed9e2437a711ec8dbbee8f46042f8d182

